



2º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL - CUSTEIO

Processo Administrativo: Nº 01/2024

Interessado: Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro.

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.151.718/0001-80, com sede na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em razão da competência de delegação atribuída pela Portaria Municipal nº 54/2021 e de outro o **INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO**, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 44.432.490/0001-70 no endereço Avenida João Cernach, n.2200, Vila Troncoso, na cidade de Birigui, representada por seu(s) dirigente(s), celebrada com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742/93 alterada pela Lei nº 12.435/2011, Decreto Municipal nº 5.749/2017, devendo os serviços serem executados em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e demais regulamentações pertinentes.

PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente termo **prorroga a vigência até o dia 30 de junho de 2025**, podendo ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda a 05 (cinco) anos.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI
Secretária Municipal de Assistência Social

Birigui, 09 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO IGNEZ
Presidente da OSC
RG nº 33.926.413